

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 063

03/04/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Mário Augusto Ronconi

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira
Gisele Azeredo da Fonseca

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 63 (sessenta e três) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS.....17

SEÇÃO III

EDITAIS.....30

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 05 de 20 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Designar Comissões de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Estágio.

O Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** as professoras **MÔNICA DOS SANTOS TOLEDO, ADRIANA SANTOS DA MATA, LORELAY BRANDÃO FAÇANHA e KARINE DE OLIVEIRA BLOOMFIELD FERNANDES**, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Ensino aprovada pelo Colegiado desta Unidade.

2. **Designar** os professores **CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR, KATE LANE COSTA DE PAIVA, MARCELO MONTEIRO MARQUES, PAULO HENRIQUE FLORES COPPE, VALDINEY DA COSTA LOBO, THAMARA SANTOS DE CASTRO, LUIZ DAVI MAZZEI, SIMONE BERLE, JULIANA DE OLIVEIRA BORGES** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Pesquisa aprovada pelo Colegiado desta Unidade.

3. **Designar** as professoras **MARIA GABRIELA CAPPER, CLAUDIA VIANNA DE MELO, NATALIA BARBOSA DA SILVA e POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA**, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Extensão aprovada pelo Colegiado desta Unidade.

4. Designar os professores **ANA CRISTINA CORREA FERNANDES, ANDREA RELVA DA FONTE GONCALVES ENDLICH, ANA LUCIA DE PINNA MENDEZ e ISABELLA VITÓRIA CASTILHO PIMENTEL PEDROSO**, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Estágio aprovada pelo Colegiado desta Unidade.

3. Os referidos mandatos compreendem os anos letivos do biênio 2019-2020.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 15 de 01 de abril de 2019.

A **Pró-Reitora de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da DTS PROAD, N.º 12 de 26 de março de 2019

2- **Alterar** a DTS n.º. 04/2019 de 15 de fevereiro de 2019, que designou os Servidores **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, matrícula Siape n.º. 1730607, bem como a servidora **JULIANA RIBEIRO COSTA** matrícula Siape 1757042 como Fiscais do contrato n.º 06/2019, celebrado com a empresa **Belmar Bel Distribuidora e Serviços Eireli**.

3- **Designar** o Servidor **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, matrícula Siape n.º. 0362703 como Fiscal titular do contrato n.º 06/2019, celebrado com a empresa Belmar Bel Distribuidora e Serviços Eireli.

4- **Designar** o Servidor **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, matrícula Siape n.º. 0362703 como Fiscal titular do contrato n.º 05/2019, celebrado com a empresa MMX Rio Soluções Ambientais Ltda.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Administração
#####

E-mail do Fiscal administrativo do contrato: adalbertomarques@id.uff.br – Telefone (21) 2629-2547

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 12 de 27 de março de 2019.

EMENTA: Designação de Representante Docente do Departamento de Ciências Exatas – VCE junto ao Laboratório Multidisciplinar de Análises Químicas da EEIMVR

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor **SILVIO JOSÉ SABINO, Matrícula SIAPE 1542956**, como representante do Departamento de Ciências Exatas da EEIMVR junto ao Laboratório Multidisciplinar de Análises Químicas, situado da sala B15 do Edifício Edil Patury Monteiro da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da EEIMVR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 04 de 22 de março de 2019.

EMENTA: Banca de seleção de candidatos para Estágio Interno Não Obrigatório, na Área de arquivologia.

A chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** as Professoras abaixo relacionadas para constituírem Banca de seleção de candidatos para Estágio Interno Não Obrigatório, na área de arquivologia:

ELIANI SPINELLI matricula SIAPE 143922-6

CAMILLA FERNANDES DE AQUINO, SIAPE 2870033

LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER SIAPE 1847358

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe pro Tempore do Departamento de Farmácia e
Administração Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 10 de 26 de março de 2019.

EMENTA: Banca de seleção de candidatos para Estágio Interno Não Obrigatório, na Área de arquivologia.

A chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** as Professoras abaixo relacionadas para constituírem Banca de seleção de candidatos para Estágio Interno Não Obrigatório, na área de arquivologia:

ELIANI SPINELLI matrícula SIAPE 1439226

CAMILLA FERNANDES DE AQUINO, SIAPE 2870033

LUANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA CARDOSO SIAPE

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe pro Tempore do Departamento de Farmácia e
Administração Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, N.º 08 de 01 de abril de 2019.

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **EBAL SANT'ANNA BOLACIO FILHO**, matrícula SIAPE 1682098, **EMANUEL FRANÇA DE BRITO**, matrícula SIAPE 2996420, **JOICE GALLI**, matrícula SIAPE 1293462 e **VITOR ALEVATO DO AMARAL**, matrícula SIAPE 1493640, como membros efetivos da Comissão de Apoio ao NDE do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE COELHO VEREZA
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 11 de 01 de abril de 2019.

EMENTA: Tornar sem efeito DTS CMO n.º 09/2019 de 20 de março de 2019

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar** sem efeito DTS CMO n.º 09/2019 de 20 de março de 2019 que designava o técnico administrativo **GERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS** SIAPE n.º1657909, para exercer suas atividades na Coordenação de Curso de Odontologia (MGO).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 12 de 01 de abril de 2019.

EMENTA: Lotação de técnico administrativo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Lotar** o técnico administrativo **GERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS** SIAPE n.º1657909 no SGO/CCM.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO N.º. 13 de 01 de abril de 2019.

EMENTA: Núcleo de Apoio Pedagógico da Faculdade de Odontologia

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Nomear** para o Núcleo de Apoio Pedagógico da Faculdade de Odontologia os docentes **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA** SIAPE n.º 310691 (presidente), **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** SIAPE n.º 310619 e o técnico administrativo **GERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS** SIAPE n.º 1657909.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS/ ISC, N.º 05 de 26 de março de 2019.

EMENTA: Designação de docentes, para constituírem Banca de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** as Professoras **SÔNIA MARIA DANTAS BERGER**, matrícula SIAPE 1993292, **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, matrícula SIAPE 3125657 e **LÚCIA CARDOSO MOURÃO**, matrícula SIAPE 0653719, para, constituírem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Linha de cuidado em Saúde para Pessoas em Situação de Violência: a notificação dos casos no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP – UFF) e o papel da comissão de revisão de prontuários”, do estudante **FELIPE RAPHAEL E OLIVEIRA OREVIDI**, matrícula 2013.016.135.

2. Caberá à Professora **SÔNIA MARIA DANTAS BERGER** a Presidência da Comissão.

Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

ELISETE CASOTTI
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 02 de 20 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **Manoel Fernando Oliveira, Luiz Claudio Santos de Souza Lima e Bruno Mendonça Barcellos** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para prova de Seleção de Monitoria 2019 na Disciplina de Cirurgia Geral / MCG-001 (MGM-22022 – TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV, que será realizado no mês de Março de 2018.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ GENILSON A. RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 03 de 20 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA, MANOEL FERNANDO OLIVEIRA e BRUNO MENDONÇA BARCELLOS** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para prova de Seleção de Monitoria 2018 na Disciplina de Oftalmologia / MCG-001 (MGM-22022 – TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV, que será realizado no mês de março de 2018.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ GENILSON A. RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 04 de 20 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **BRUNO MENDONÇA BARCELLOS, LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA** e **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para prova de Seleção de Monitoria 2018 na Disciplina Optativa de Reanimação Cardiorrespiratória e Assistência Ventilatória / MCG00032, que será realizado no mês de 2018.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ GENILSON A. RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, N.º 004 de 26 de março de 2019.

EMENTA: Designação de professores e arquivistas para composição de banca para seleção de bolsista para o Programa de Estágio Interno 2019 no campo de Estágio “Departamento de Engenharia Elétrica”.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-**Designar** o professor **VITOR HUGO FERREIRA** (presidente) matricula SIAPE nº 1672218, a arquivista **CAMILLA FERNANDES DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº 2870033 e a arquivista **DENIZE LAUREANO ROCHA**, matricula SIAPE nº 2424964, para comporem a banca para seleção de bolsista para o estágio interno no Departamento de Engenharia Elétrica.

2-Estas designações não correspondem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VITOR HUGO FERREIRA
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N° 20 de 19 de março de 2019.

EMENTA: Dispensa de Substituto Eventual.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 23069.151816/2019-20,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a pedido, **TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT**, Matrícula SIAPE n° 2940555, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Seção Administrativa do Gabinete da Reitoria-Código FG-2**, através da DTS/DAP n° 128 de 28/12/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 19/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0059283 e o código CRC 2DC3E095.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 21 de 20 de março de 2019.

EMENTA: Dispensa de Substituto Eventual.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.151453/2019-22,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a pedido, **JAMILLE NEVES LOBATO ACARAHYBA**, Matrícula SIAPE n.º 2262967, designada como **Substituta Eventual do Diretor da Divisão de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS/DAP n.º 101 de 16/11/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 21/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0059557 e o código CRC 20765DCD.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 22 de 25 de março de 2019.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982,

RESOLVE:

1 - **Lotar** na Faculdade de Odontologia, a servidora **ERICA DE PAULA SEUFFETELLES BINOTE**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1371636, redistribuída da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 101 de 12/02/2019, publicada no DOU de 14/02/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 21/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0059557 e o código CRC 20765DCD.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 23 de 27 de março de 2019.

EMENTA: Dispensa de Substituto Eventual.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.151924/2019-01,

RESOLVE:

1 - **Dispensar ERICK MOURA CARDINOT**, Matrícula SIAPE nº 1462390, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Seção de Acompanhamento Funcional, da Divisão de Gestão de Desempenho, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4**, através da DTS/DAP nº 09 de 27/01/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 29/03/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0061035 e o código CRC AE96DEB1.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 24 de 27 de março de 2019.

EMENTA: Designação de Substituto Eventual.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.151924/2019-01,

RESOLVE:

1 - **Designar VANESSA SOL DA SILVA VALLE**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2423148, para **Substituta Eventual do Chefe da Seção de Acompanhamento Funcional, da Divisão de Gestão de Desempenho, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 29/03/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0061038 e o código CRC 991A3F6F.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 06 de 29 de março de 2019.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Naturais – GCN – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Naturais – GCN - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 09, de 05 de abril de 2018, que passará a vigorar com a seguinte forma:

a. Membros Titulares Docentes: **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA** - SIAPE 2362782 (Presidente), **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA** – SIAPE 2046151, **WENDEL MATTOS POMPILHO** - SIAPE 1948363, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** - SIAPE 0310779, **NICOLE BRAND EDERLI** – SIAPE 1930539, **IGOR DAVID DA COSTA** - SIAPE 1849904, **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA** – SIAPE 2076619, **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA** – SIAPE 1888952, **VITOR MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO** – SIAPE 1810388.

b. Membros Suplentes Docentes: **JOVIANA SARTORI DE SOUZA** – SIAPE 1768780, **ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA** - SIAPE 1769564, **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES** - SIAPE 1984781, **GUSTAVO SILVA SEMAAN** - SIAPE 2089359, **FÁBIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA** - SIAPE 2280576, **MAURILIO MACHADO LIMA JUNIOR** - SIAPE 1524287, **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA** - SIAPE 1818775, **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** – SIAPE 1680273.

c. Membro Titular Discente: **AMANDA ALMEIDA DE ARAÚJO** – Matrícula 118093004.

d. Membro Suplente Discente: **DIOGO BARROS DE FARIA FONSECA** – Matrícula 117093034.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 10 de 01 de abril de 2019.

Assunto: Designa Agente Patrimonial das Unidades da PROGRAD.

A **Pró-Reitora de Graduação**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados, para atuar como Agente Patrimonial em suas respectivas unidades.

- **CAMILA FERREIRA DIEPPE**, Matrícula SIAPE n° 1941048 – PROGRAD;
- **FLAVIO HENRIQUE GENTIL**, Matrícula, Matrícula SIAPE n° 0306971 – PROGRAD
- **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA**, Matrícula SIAPE n° 1917578 – COLUNI
- **SABINE DE ALMEIDA AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n° 1512615 – CRECHE
- **SANDIA BRIGIDA TELES IZABEL**, Matrícula SIAPE n° 0304642 – CEAD
- **JUPIRA ABREU DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 302738 – COSEAC
- **JULIANA RODRIGUES PONTES**, Matrícula SIAPE n° 1944537 – UFASA/A
- **JOEL GRACIA**, Matrícula SIAPE n° 1944987 – UFASA/H

2. Revogar a DTS PROGRAD n° 02/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

3. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação
#####

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 63.283 de 11 de março de 2019.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.008412/2018-36

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **DAVID RICARDO ALMEIDA MACEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1629008, **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BASILIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310335 e **LUCIANA XAVIER PEREIRA LOPES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1523655, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 62.784 de 15 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18718-359 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.334 de 14 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19032-7670 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.020439/2019-88	Alessandra Martins Torres	2335556	Assistente em Administração	21/02/2019	Pós-Graduação em Direitos Humanos	25%	30%
23069.001609/2019-25	Anne Ivery Oliveira Siqueira	2149324	Assistente em Administração	21/02/2019	Especialização em Gestão Pública	25%	30%
23069.020464/2019-61	Maria das Dores Lima de Souza	2422233	Assistente em Administração	26/02/2019	Especialização em Contabilidade Pública	25%	30%
23069.077364/2019-15	Maria Tereza dos Santos Silva	2615706	Técnico em Enfermagem	19/02/2019	Especialização em Enfermagem Dermatológica	25%	30%
23069.001773/2019-32	Priscila Alves dos Santos Sanches	1880522	Assistente em Administração	27/02/2019	Pós-Graduação em Direito Administrativo	25%	30%
23069.001674/2019-51	Vanessa dos Santos Faiões	1499317	Técnico de Laboratório-Área	25/02/2019	Pós-Graduação em Farmacologia Clínica com Ênfase em Prescrição Farmacêutica	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.001571/2019-91	Gustavo Luis de Paiva Anciens Ramos	2263911	Técnico de Laboratório-Área	19/02/2019	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	25%	52%
23069.020388/2019-94	José Waner de Oliveira Silva	1730572	Assistente em Administração	15/02/2019	Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública	25%	30%
23069.030062/2019-75	Sônia Nogueira Leitão	308048	Enfermeiro-Área	05/02/2019	Doutorado em Serviço Social	52%	75%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.040255/2019-34	Arnaldo de Sá Geraldo	1852656	Técnico em Agropecuária	21/02/2019	Graduação em Medicina Veterinária	25%
23069.010294/2019-15	Diego Machado da Conceição Soares	2034069	Assistente em Administração	27/02/2019	Graduação em Ciência da Computação	15%

Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.040237/2019-52	Barbara Ignez Machado da Costa	307185	Assistente em Administração	19/02/2019	Graduação em Gestão Pública	25%
23069.020414/2019-84	Elaine Rodrigues da Costa	1940989	Assistente em Administração	19/02/2019	Graduação em Administração Pública	25%
23069.010200/2019-08	José Agnaldo de Pinho Freitas	304250	Desenhista-Projetista	14/02/2019	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	25%
23069.040245/2019-07	Sheila Rocha Arruda	1757078	Técnico em Prótese Dentária	20/02/2019	Graduação em Artes	15%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST n° 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.

PORTARIA N.º 63.335 de 14 de março de 2019.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.012750/2016-19

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ADRIANA DE ABREU CORREA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1531108, **BRUNO DE ARAUJO PENNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2961656 e **ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642319, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 62.723 de 8 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18923-459 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.363 de 19 de março de 2019.

Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.000001/2019-83,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CRISTIANO FERREIRA DE BARROS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2154973, **LUANA DE ARAUJO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1837484 e **ELISA SALGADO LOIVOS DA SILVA GODINHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1944554, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19007-1921 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.364 de 19 de março de 2019.

Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.003796/2015-58,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ELAINE PEREIRA DA SILVA**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1860770, **NILZA DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1848447 e **WAGNER DA CRUZ LUCAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1938431, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19010-2539 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.437 de 28 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 19203-6653 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.077511/2019-49	Edna Toledo dos Santos	2628221	Técnico em Enfermagem	20/03/2019	Especialização em Enfermagem Neonatal e Pediátrica	25%	30%
23069.040324/2019-18	Marcelly Mesquita Borges Silva	1943229	Assistente em Administração	11/03/2019	Especialização em Gestão Pública	25%	30%
23069.077460/2019-55	Rodrigo Paula Campos	1510830	Assistente em Administração	12/03/2019	Especialização em Gestão Pública	15%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.001800/2019-77	Denise Werner da Cunha Leal	3102044	Médico-Área	28/02/2019	Doutorado em Educação	52%	75%
23069.09008/2019-89	Gabriel de Araújo Casas	2426958	Auxiliar em Administração	20/02/2019	Mestrado Profissional em Ensino na MBA em Gestão Empresarial	25%	30%
23069.020468/2019-40	Luana de Araújo	1837484	Assistente em Administração	26/02/2019	Mestrado em Relações Étnico-Raciais	25%	52%
23069.02486/2019-21	Renan Amorim Gonçalves	2395046	Técnico em Mecânica	27/02/2019	Mestrado em Engenharia Mecânica	25%	52%
23069.001891/2019-41	Patrícia Gabriel da Silva	2997205	Assistente em Administração	11/03/2019	Especialização em Administração Pública	15%	30%
23069.002038/2019-46	Suelem Frian Couto Dias	1787704	Fonoaudiólogo	14/03/2019	Saúde	30%	52%
<p>* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.</p>							

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.085068/2019-80	Gessé Mendes de Souza	306023	Técnico de Tecnologia da Informação	27/02/2019	Graduação em Teologia	25%
23069.078205/2018-49	Guilherme Herzog Neto	304257	Médico	20/06/2018	Doutorado em Oftalmologia	75%

Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.001965/2019-49	Anna Pérsia Rodrigues Bastos	311268	Assistente em Administração	14/03/2019	Mestrado em Diversidade e Inclusão	52%
23069.040368/2019-30	Hugo Ribeiro da Igreja	2261325	Técnico de Laboratório-Área	14/03/2019	Graduação em Engenharia Mecânica	25%
23069.002123/2019-12	Laysa Dayane Marques dos Santos	1646883	Assistente em Administração	18/03/2019	Graduação em História	25%
23069.077493/2019-03	Solange dos Reis Batista	1090091	Técnico em Enfermagem	15/03/2019	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.						

PORTARIA N.º 63.442 de 1 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 19232-1375 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.151161/2019-90	Ana Paula Bastos de Assis	1997282	Assistente em Administração	D	I	II	15/03/2019
02	23069.151929/2019-25	Anelisa Maciel Martins	2084851	Médico - Área	E	I	II	22/03/2019
03	23069.151683/2019-91	Antonio Batista da Silva Oliveira	2141020	Assistente em Administração	D	III	IV	14/03/2019
04	23069.152068/2019-01	Ariane Franco Ribeiro	2153895	Auxiliar em Administração	C	III	IV	26/03/2019
05	23069.151831/2019-78	Christiano Andrade de Oliveira	2262463	Assistente em Administração	D	II	III	14/03/2019
06	23069.151739/2019-16	Christine Rose dos Reis	2143503	Técnico em Mecânica	D	III	IV	14/03/2019
07	23069.151729/2019-72	Danila Miquelini Siqueira de Andrade	2160243	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	18/03/2019
08	23069.151941/2019-30	Eliane Fréz Espindola	2418651	Assistente em Administração	D	I	II	22/03/2019
09	23069.151616/2019-77	Felipe Saulo Rodrigues de Souza Catojo	1276988	Analista de Tecnologia da Informação	E	I	II	13/03/2019
10	23069.151467/2019-46	Graziela Venerável Silva	2157480	Auxiliar em Administração	C	III	IV	19/03/2019
11	23069.150388/2019-18	Jairo de Souza Pereira	2262927	Assistente em Administração	D	II	III	21/01/2019
12	23069.151190/2019-51	Jonas Batista da Silva	2395202	Auxiliar em Administração	C	I	II	14/03/2019
13	23069.151622/2019-24	Jorge Manoel Moraes da Silva	2144015	Assistente em Administração	D	III	IV	14/03/2019
14	23069.150321/2019-83	Lenilse de Souza Coimbra	2178262	Assistente Social	E	I	II	12/03/2019
15	23069.151715/2019-59	Márcia Ester Mizrahi	2156062	Auxiliar em Administração	C	III	IV	13/03/2019
16	23069.151825/2019-11	Marta Maria Ramos Pinto	2421545	Bibliotecário-Documentalista	E	I	II	25/03/2019
17	23069.151634/2019-59	Natália Ribeiro de Rezende	2058574	Bibliotecário-Documentalista	E	II	III	22/03/2019
18	23069.150417/2019-41	Nisia Mara Giancoli	1974786	Auxiliar em Administração	C	II	III	27/02/2019

19	23069.151441/2019-06	Paloma Ferreira Meireles Vahia	1999293	Médico - Área	E	I	II	14/03/2019
20	23069.151668/2019-43	Renata Martins Mantuano	2154960	Auxiliar em Administração	C	III	IV	18/03/2019
21	23069.151451/2019-33	Ulisses Santos de Sousa de Castro	2258055	Assistente em Administração	D	II	III	27/02/2019
22	23069.151552/2019-12	Vanessa Moreira Nunes de Paiva	2418270	Assistente em Administração	D	I	II	14/03/2019

SEÇÃO III

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso **ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	07/05/2019	660h	24 parcelas de R\$ 560,00
48	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 32 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 04/04/2019 a 30/04/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae.

2.4.5 Uma foto 3 X 4 a ser entregue até o primeiro dia de aula.

2.4.6 Os documentos acima com exceção da foto, deverão ser entregues em modo digital (escaneados) para o e-mail a ser informado posteriormente pelo secretário do curso.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 04/04/2019 A 30/04/2019

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 02/05/2019

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 02/05/2019

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 02/05/2019 a 06/05/2019

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 26 de março de 2019.

GILSON BRITO ALVES LIMA
Coordenador do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
#####

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA executivo em Gestão Empreendedora, Turma 2018 – T8, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros				
50	0	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	03/08/2019	360 h	R\$ 640,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma será realizada após a assinatura do contrato.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Mario Santos Filho 30 – sala 703B - CEP: 24.020-140 - Tel.: (0xx21) 3674-7796

2.2. Horário: 10h as 16h

OBS: Ou pelo site (<http://mbaexecutivo.sites.uff.br>) – enviando a documentação por email: mbappgex.uff@gmail.com

2.3. Período: 01/06/2019 a 02/08/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/06/2019 a 02/08/2019

3.2.1.2 Horário: das 10h às 16 h.

3.2.1.3 Local: Campus do Valonguinho

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 02/06/2019 a 03/08/2019

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: após a entrevista, até o dia 03/08/2019

3.2.3.2 Horário: contínuo

3.2.3.3 Local: Sala 703B – Instituto de Matemática - Campus do Valonguinho

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: 03/08/2019 a 03/01/2020 – no sistema da PROPPI-UFF

3.3.2 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados serão cadastradas respeitando os prazos da PROPPI-UFF. Terão preferência no preenchimento das vagas os candidatos que ocupam cargo de gestão na rede pública de ensino do estado do Rio de Janeiro.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 O colegiado do curso poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico–financeiro da turma no valor de até 15% (quinze por cento) por aluno, limitado a 20 alunos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

- Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;
- Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.
- Além do Colegiado do Curso, o desconto deverá ser também aprovado no colegiado do Departamento de Empreendedorismo e Gestão da UFF.

4.4 Atendendo ao Art. 17º da Resolução 155/2008 do CUV, os Cursos de Pós-Graduação lato sensu e de Mestrado Profissionalizante deverão reservar 10% de suas vagas, livres de quaisquer despesas, para o aperfeiçoamento dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFF;

§ Único - Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF deverão submeter-se aos mesmos procedimentos previstos no Edital de Seleção

Niterói, 03 de setembro 2018

EDUARDO PICANÇO CRUZ
Coordenador do Curso
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Instituto de Geociências - EGG
- 1.2 - Curso de Graduação em Ciência Ambiental - GCB
- 1.3 - Projeto Tutoria em Ciência Ambiental
- 1.4 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 18/03/2019 a 27/03/2019

2.2- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria:

- i. ser aluno regularmente matriculado do PPG Engenharia de Biossistemas (PPGEB/UFF);
- ii. ter disponibilidade de cumprir 8 horas semanais no Projeto Tutoria em Ciência Ambiental;
- iii. não ter nenhum tipo de bolsa acadêmica; e
- iv. o prazo para defesa a dissertação seja a partir 2020.

2.3 - Local de inscrição:

- i. através de e-mail enviado para secretaria do Curso de Ciência Ambiental (sa.gcb@id.uff.br - escrever no assunto “Inscrição Tutoria 2019”) contendo as seguintes informações: nome completo, matrícula UFF, data de ingresso no PPGEB/UFF, data prevista para defesa, link do currículo Lattes.
- ii. devem ser anexados ao e-mail os comprovantes do cumprimento de pré-requisitos listados no item a seguir.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovantes do cumprimento de pré-requisitos devem ser anexados no e-mail “Inscrição Tutoria 2019”:

- i. plano de estudos PPGEB de 01/2019;
- ii. histórico escolar do PPGEB;
- iii. histórico escolar da graduação;
- iv. declaração do próprio candidato informando que não possui nenhum tipo de bolsa acadêmica; e
- v. declaração do próprio candidato informando que tem disponibilidade de cumprir 8 horas semanais no Projeto Tutoria em Ciência Ambiental.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário.

- i. Prova escrita: 28/03/2019 às 9h às 11h.
- ii. Entrevista: 28/03/2019 a partir das 11h de acordo com a ordem de término da prova escrita.

4.2 Local de realização. Instituto de Geociências. Departamento de Análise Geoambiental. Sala 416.

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: atendimento e orientação aos ingressantes de cursos de graduação em Ciência Ambiental, com objetivo conter a evasão escolar que ocorre, principalmente, nos períodos iniciais da vida universitária, fornecendo os subsídios necessários para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso escolhido. A Tutoria pode também servir de auxílio para complementar o conhecimento necessário para que o aluno acompanhe as disciplinas iniciais, bem como apresentar as possibilidades de inserção nas diversas áreas de atuação que o profissional formado pode ter ao concluir o curso escolhido. Fonte: <http://www.uff.br/?q=programa-de-tutoria-uff-no-grupo-graduacao-programa-de-tutoria-uff-no-grupo-estudante>

4.4 - Critérios de seleção

- i. prova de conteúdo (peso 5)
- ii. entrevista (peso 5)

4.5- Bibliografia indicada

i. UFF. Instituto de Geociências. Departamento de Análise Geoambiental Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Curso de Graduação em Ciência Ambiental. Disponível em: <http://cienciaambiental.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/258/delightful-downloads/2018/01/PPC-BICA.pdf>

4.6- Nota mínima para aprovação: nota final 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate:

Maior coeficiente de rendimento obtido durante o curso de graduação.

4.8- Instâncias de recurso.

i. primeira instância: Coordenação de Curso de Ciência Ambiental (até 72 horas após a publicação do resultado)

ii. segunda instância: Divisão de Monitoria da UFF (até 72 horas após a publicação do resultado da primeira instância).

5. DO RESULTADO

5.1.- Data da Publicação do Resultado da Avaliação: 29/03/2018

5.2.- Data da Publicação do Resultado final: 05/04/2019.

6. DAS ATIVIDADES

6.1 - Vide Instrução de Serviço n.º 04 de 26 de novembro de 2018 disponível em http://www.uff.br/sites/default/files/informes/instserv04_2018_tut2019_vf.pdf

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso de Ciência Ambiental para a assinatura do Termo de Compromisso entre os dias 08 e 10 de abril de 2019. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 18 de março 2019.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO
Coordenadora do Curso Graduação em Ciência Ambiental
#####

EDITAL 2019

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Epidemiologia: colocando o pé na estrada e a mão nos dados (MSVA0002)

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Saúde Coletiva, Epidemiologia Geral, Epidemiologia Veterinária, Defesa Sanitária Animal.

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

1.6 Coordenador: **FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO** (SIAPE 2581086)

Demais professores orientadores: **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA** (SIAPE 0311541), **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA** (SIAPE 2641759), **NATHALIE COSTA DA CUNHA** (SIAPE 1962576) e **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO** (SIAPE 1051585)

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de **25/03/2019 às 23h 59 min do dia 31/03/2019**.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição – <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação a Disciplina de Epidemiologia Geral, ou estar regularmente matriculado nesta disciplina.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico Escolar ou declaração comprovando a aprovação na disciplina de Epidemiologia Geral (MSV00011), ou histórico escolar ou declaração comprovando a matrícula nesta disciplina.

4. DAS PROVAS

4.1 DATA E HORÁRIO – **02/04/2019 (terça-feira)**- Prova escrita: **das 12 às 13 horas** - Entrevista: **das 13 às 14 horas**

4.2 Local de realização – Sala do LABVISA .

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO Contemplar atividades teórico-práticas envolvendo o conteúdo programático inerente principalmente a Disciplina de Epidemiologia Geral e sua integração com as outras disciplinas obrigatórias da área da saúde coletiva vinculadas ao projeto.

O objetivo do projeto é a produção de material didático de apoio abrangendo os fundamentos da epidemiologia. A aplicabilidade do material produzido dar-se-á não somente na disciplina Epidemiologia Geral, mas em todas as disciplinas relacionadas oferecidas nos semestres posteriores.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

➤ Prova escrita

➤ Entrevista (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria).

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. CÔRTEZ, J.A. Epidemiologia, conceitos principais. São Paulo: Livraria Varela, 1993, 227 p.
2. PEREIRA, M.G.. Epidemiologia, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1995, 596p.
3. THRUSFIELD, M.. *Epidemiologia veterinária*. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004 , 556p.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 02/04/2019, na secretaria do MSV

4.9 Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 22 de março de 2019.

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Chefe do MSV
#####

EDITAL 2019**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: EPIDEMIOLOGIA: PRÁTICA. COMPUTAÇÃO E TEXTOS (MSVP0001)

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Saúde Coletiva, Epidemiologia Geral, Epidemiologia Veterinária, Comportamento e Bem Estar Animal e Defesa Sanitária Animal.

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO** (SIAPE 1051585)

Demais professores orientadores: **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA** (SIAPE 0311541), **NATHALIE COSTA DA CUNHA** (SIAPE 2962576), **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA** (SIAPE 2641759) e **FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO** (SIAPE 2581086)

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de 25/03/2019 às 23h 59 min do dia 31/03/2019

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição – <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 PRÉ-REQUISITO:

Aprovação na disciplina Epidemiologia Veterinária (MSV00010) OU aprovação na Disciplina de Epidemiologia Geral (MSV00011) juntamente com comprovação que irá cursar a Disciplina Epidemiologia Veterinária no primeiro semestre de 2018.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico Escolar/declaração comprovando a aprovação na disciplina de Epidemiologia Veterinária (MSV00010) OU histórico escolar ou declaração comprovando a aprovação na disciplina de Epidemiologia Geral (MSV00011) e declaração comprovando que irá cursar a disciplina Epidemiologia Veterinária (MSV00010) no primeiro semestre de 2018.

4. DAS PROVAS

4.1 DATA E HORÁRIO – 01/04/2019 (segunda-feira) - Prova escrita: das 13 às 14 horas - Entrevista: das 14 às 15 horas

4.2 Local de realização – Sala dos Professores de Epidemiologia Veterinária – 1º Andar do Prédio do MSV.

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

Confeccionar exercícios para prática extraclasse com e sem o uso de programas computacionais e apostila com textos selecionados para aplicação em sala de aula de forma a estimular o aprendizado. Participação em atividades de aula prática a campo e em laboratório de informática. O projeto visa proporcionar a interatividade entre alunos e professores nos textos em sala de aula, estimulando o raciocínio dos alunos, as atividades em equipe fornecendo dinamismo às aulas na elucidação das questões relativas à Epidemiologia e à Saúde Pública.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Prova escrita
- Entrevista (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria).

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. CÔRTEZ, J.A. Epidemiologia, conceitos principais. São Paulo: Livraria Varela, 1993, 227 p.
2. PEREIRA, M.G. Epidemiologia, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1995, 596p.
3. THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004, 556p.
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.
- 4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 01/04/2019, na secretaria do MSV
- 4.9 Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 22 de março de 2019.

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Chefe do MSV
#####

EDITAL 2019

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade – Faculdade de Veterinária

1.2 Departamento – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 Título e Código Do Projeto: Sanidade Avícola Dinâmica (MSVP0003).

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Sanidade Avícola (MSV 00013); Epidemiologia Veterinária (MSV00010); Comportamento e Bem-estar animal (MSV 00017) e Técnicas Básicas De Laboratório (MSV00023)

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto

Coordenador: **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU** (SIAPE – 3412886)

Demais professores orientadores: **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA** (SIAPE 1478186); **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO** (SIAPE 1051585); **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA** (SIAPE 2641759).

1.6 Número de vagas oferecidas – 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de 25/03/2019 às 23h 59 min do dia 31/03/2019.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição – <https://app.uff.br/monitoria/>.

2.3 Pré-requisitos: ter cursado com aprovação ou estar regularmente matriculado na disciplina de Sanidade Avícola (MSV 00013) e ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Geral (MSV00011)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Histórico Escolar ou declaração comprovando a aprovação nas disciplinas de Sanidade Avícola (MSV 00013) e Epidemiologia Geral (MSV00011), ou histórico Escolar ou declaração comprovando aprovação na disciplina Epidemiologia Geral (MSV00011) e matrícula na disciplina Sanidade Avícola (MSV 00013).

4. DAS PROVAS

4.1 Data e Horário – 01/04/2019 (segunda-feira) - Prova escrita: das 15 às 16 horas
- Entrevista: das 16 às 17 horas

4.2 Local de realização – Sala dos professores de Sanidade Avícola – 1º Andar do Prédio do MSV.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

O presente projeto está enquadrado como desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e consiste em um método ativo de aula, para ser aplicado aos alunos, com o objetivo de estimular o raciocínio, na busca de elucidar casos clínicos em aves, dentro da proposta da disciplina de desenvolver os conteúdos de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação e aplicação de medidas oficiais, quando houver.

4.4 Critérios de seleção

- Prova escrita
- Entrevista (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria e histórico escolar).

4.5 Bibliografia indicada

- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA – www.agricultura.gov.br

- SWAYNE et. al. Diseases of Poultry, 13ª ed, Ames, Iowa: Willey Blackwell Publishing, 2013, 1394 p.

- BERCHIERI JR., A., SILVA, E.N., Di FÁBIO, J., SESTI, L. ZUANAZE, M.A.F. Doenças das Aves, Campinas: FACTA, 2ª ed, 2009, 1104p.

- REVOLLEDO, L. & FERREIRA, A.P. Patologia Aviária, São Paulo: Manole, 2009, 520p.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 01/04/2019, na secretaria do MSV

4.9 Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 22 de março de 2019.

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Chefe do MSV
#####

EDITAL 2019**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: TEXTOS EM DOENÇAS PARASITÁRIAS (MSVP0002)

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos e Malacologia Veterinária Aplicada

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: Dalton Garcia de Mattos Jr. (SIAPE 0306466-2).

Demais professores orientadores: **CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO** (SIAPE 3043038); **LUCIANO ANTUNES BARROS** (SIAPE 1171519)

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de 25/03/2019 às 23h 59 min do dia 31/03/2019

2.2 Endereço eletrônico da pagina disponibilizada para inscrição – <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação a Disciplina de Parasitologia (MIP 00073)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico Escolar ou declaração comprovando a aprovação na disciplina de Parasitologia (MIP00073).

4. DAS PROVAS

4.1 DATA E HORÁRIO – 03/04/2019 (quarta-feira) - Prova escrita: das 9 às 10 horas - Entrevista: das 10 às 11 horas

4.2 Local de realização – Laboratório de Doenças Parasitárias - 2º Andar do Prédio do MSV.

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO Confeccionar textos e revisões, e adicionar fotos de casos clínicos para aplicação em sala de aula de forma a estimular o aprendizado e o debate das questões referentes às doenças parasitárias dos animais.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Prova escrita

Entrevista (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria).

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. FOREYT, W.J. Parasitologia Veterinária: Manual de Referência. São Paulo: Roca, 2005. 240p
2. MATTOS, M.J.Tde , HOFFAMANN, R.P. Diagnóstico Laboratorial em Helmintos. Porto Alegre. Editora UFRGS.2007. 30 p.
3. REYT, W.J. Parasitologia Veterinária: Manual de Referência. São Paulo: Roca, 2005. 240p.
4. SLOSS,M.W.,ZAJAC,A.M.,KEMP,R.L. Parasitologia Clínica Veterinária. 6.ed. Manole Ltda, 1999. 198 p.
5. URQUHART, G.M., ARMOUR, J., DUNCAN, J.L. ,DUNN, A.M. , JENNINGS, F.W. Parasitologia Veterinária. 2.ed. Guanabara Koogan,1998 p.273

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 03/04/2019, na secretaria do MSV

4.9 Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 22 de março de 2019.

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Chefe do MSV
#####

EDITAL

CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA PARA O QUADRIÊNIO 2019-2023

A Comissão Eleitoral Local – CEL, designada pela DTS-EGB N0 03 de 21 de março de 2019 pelo Colegiado do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, segundo resolução número 104/97 do CUV, leva ao conhecimento da comunidade do Instituto de Biologia as normas do processo de escolha da administração para o quadriênio 2019-2023.

1. Das Inscrições.

1.1 - As inscrições para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Biologia da UFF serão realizadas no período de 10 e 11 de abril de 2019. Os horários de atendimento serão de 14 às 17 horas, na secretaria do Instituto de Biologia.

1.2 - São elegíveis para os cargos de Diretor e Vice-Diretor todos os professores admitidos na carreira docente e que estejam vinculados ao quadro ativo permanente, segundo a resolução número 104/97 do CUV.

1.3 - As candidaturas para Diretor e Vice-Diretor constituem-se uma única chapa.

1.4 - Para a inscrição da chapa, os candidatos deverão entregar o requerimento de inscrição devidamente preenchido, o Programa de Administração e a cópia do contracheque dos membros da chapa.

1.5 - Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral Local avaliará segundo a RGCE o preenchimento dos requisitos, aceitando ou indeferindo as inscrições realizadas.

1.6 - Serão indeferidas as inscrições:

1.6.1- requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFF;

1.6.2- cujo requerimento de inscrição esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta;

1.6.3- entregues após o término do período estabelecido para a inscrição;

1.6.4- entregues desacompanhadas dos documentos exigidos no item 1.4.

1.7. As inscrições das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral Local serão publicadas no boletim de serviço da UFF.

1.8. Possíveis recursos à Inscrição deverão ser feitos no dia 15 de abril de 2019 das 9 às 17h junto a Comissão Eleitoral Local.

2. Do Processo Eleitoral.

2.1- Têm direito a voto:

O Corpo Docente e Técnico-Administrativo do Quadro Permanente do Instituto de Biologia da UFF e o Corpo Discente constituído pelos alunos matriculados no período letivo referente a eleição nos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto de Biologia.

2.2- Docentes, técnico-administrativos ou alunos com mais de uma matrícula deverão optar por uma delas a fim de exercer seu direito a voto.

2.3- O credenciamento de fiscais (no máximo quatro por chapa) deverá ser feito com o presidente da comissão até a véspera da data da consulta.

2.3.1. Só poderão exercer esta função membros pertencentes à comunidade do Instituto de Biologia.

2.4- A Divulgação do Programa de Administração (forma resumida ou expandida) poderá ser feita através de debate, meio eletrônico e fixação da forma impressa em locais definidos pela Comissão Eleitoral Local no Instituto de Biologia e no Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia (Física Velha).

2.5- A eleição para Diretor e Vice-Diretor ocorrerá no Campus da UFF, no espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia (Física Velha), nos dias 14 e 15 de maio de 2019, nos horários de 9 às 17 horas.

2.6- A Apuração dos votos será realizada no dia 15 de maio após o período das eleições.

2.7- A Divulgação do resultado das eleições será realizada no dia 16 de maio de 2019.

2.8- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

2.9- Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Conselho do Instituto de Biologia.

Niterói, 01 de abril de 2019.

MAURICIO AFONSO VERICIMO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL – 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 498/2016 de 30.11.2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (MESTRADO), na forma deste Edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil
CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ
Tels.: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541. E-mail: pghigvet@gmail.com.br
Página: http://www.uff.br/higiene_veterinaria

Período: 15 a 17/04/2019

Obs.: Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

Horário: De 10:00 às 12:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do Recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 0250158142
- Competência: 04/2019
- Vencimento: 17/04/2019
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF
- Valor Principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Obs.: Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição para a seleção poderão fazê-lo no período de 10 a 12/04/2019. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o e-mail pghigvet@gmail.com, assim como o requerimento de isenção (conforme Anexo 3). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do

Programa de Pós-Graduação (www.uff.br/higiene_veterinaria) no período de inscrição regular (15 a 17/04/2019). Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails pghigvet@gmail.com ou pghigvet@vm.uff.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente INDEFERIDA.

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia legível do histórico escolar da Graduação;
- Currículo modelo Lattes (impresso e comprovado, devidamente encadernado). OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Duas cartas de apresentação (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/carta_recomendacao.doc);
- Termo de Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/termo_compromisso_mestrado.doc);
- Cópia da GRU paga; e;
- Formulário de inscrição, disponível no final deste Edital, devidamente preenchido. (Anexo 1);

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 498/2016 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) - UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação - frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

4. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 10 (dez) existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

5. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá nas seguintes etapas, conforme a seguir:

5.1. Prova de conhecimento – Teórica - Peso 4 - Prova dissertativa de conhecimento específico da área do Programa de Pós-Graduação, com duração máxima de 2 horas.

5.2. Prova de inglês - Escrita - Peso 2, com duração máxima de 2 horas. Não será permitido o uso de dicionário

5.3. Análise do Curriculum Lattes + Defesa de Memorial: - Oral - Peso 4. A Defesa do Memorial terá a duração de 15 min para cada candidato, podendo o mesmo apresentar o Memorial em “Power point”.

A Defesa do Memorial [Apresentação oral] versará sobre os motivos em que se baseia a decisão de se candidatar a vaga no mestrado, com relato dos seguintes itens:

- Formação acadêmica – graduação, especialização, outros cursos na área de atuação.
- Atividades profissionais – técnicas, científicas, prestação de serviços, entre outras, associadas à área de atuação.
- Atividades docentes – detalhamento da experiência em sala de aula.
- Atividades administrativas – coordenações, direção escolar, etc.
- Títulos, homenagens, aprovação em concursos, etc.
- Produção científica e de divulgação.

ATENÇÃO: O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 5.1 (PESO 4, – quatro), 5.2 (PESO 2, – dois) e 5.3 (PESO 4, – quatro) com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

6. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no Anexo 2.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado no dia 03 de maio de 2019.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

8. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMIOT, Jean. Ciencia y tecnologia de la leche. Zaragoza, Espanha : Ed. Acribia, 1991.

ARAÚJO, J. M.A. Química de Alimentos. Teoria e Prática. Viçosa, Ed. UFV, 2008. CECCHI, Heloísa Máscia.

BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo: Nobel, 1984.

BERCHIERI Jr, ÂNGELO et al, Doenças das Aves, Campinas: Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas, 2009,1104p.

BLIGH, E. G.. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.

BORGSTROM, G. Fish as food. New York: Academic Press. 3v.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº12 de 2 de janeiro de 2001. Aprova o Regulamento Técnico sobre Padrões Microbiológicos para Alimentos. Diário Oficial [da] União, Brasília, D.F, p.45-53, 10 jan. 2001. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e outras legislações de interesse do DIPOA/SDA. Lei no 1.283, 18 de dezembro de 1950; RIISPOA aprovado pelo Decreto no 30.691, de 29 de março de 1952. Alterado pelo Decreto no 1.255, de 25 de junho de 1962; pela Lei no 5.760, de 03 de dezembro de 1971 e outros. MAPA, Brasília – DF, 2007. 381p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aprova as Normas Higiênico-Sanitárias

e Tecnológicas de Mel, Cera de abelhas e derivados. Portaria n° 6 de 25 de julho de 1985. Brasília, 1985. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Circular n° 175 de 16 de maio de 2005. Procedimentos de Verificação de Programas de Autocontrole. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mai. 2005. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa n° 62 de 26 de agosto de 2003. Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água. Diário Oficial [da] União, Brasília, D.F., p. 14, 18 set. 2003. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Normas Gerais de Inspeção de Ovos e Derivados. Portaria n° 1 de 21 de fevereiro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de carnes de aves. Portaria n° 210 de 10 de novembro de 1998. Brasília, 1998. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Mel. Portaria n° 367 de 4 de setembro de 1997. Brasília, 1997. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Aprovado pelo Decreto n° 30.691, 29/03/52, alterado pelos Decretos n° 1255 de 25/06/62, 1236 de 02/09/94, 1812 de 08/02/96 e 2244 de 04/06/97. Brasília - DF, 241p. 1952. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.

BURGESS, G.H.O.; CUTTING, C.L.; LOVERN, J.A.; WATERMAN, J.J. El pescado y las industrias derivadas de la pesca. Trad. Venâncio Lopez Lorenzo e Anders Marco Borrado. Zaragoza: Ed. Acribia, 1971. 392 p. Tradução de: Fish handling and processing (Edimburgo: HMSO, 1965).

CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State University, Columbus, 1980. 262p.

CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K. 245p. 1995.

COLEÇÃO FACTA. Abate e processamento de frangos. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994.

CORTEZ, M. A. S.; CORTEZ, N. M. S. Qualidade do leite: boas práticas agropecuárias e ordenha higiênica. Niterói: EdUFF, 2008

DAVID E. Swayne John R. Glisson, Larry R. McDougald, Lisa K. Nolan, David L. Suarez, Venugopal L. Nair. Diseases of Poultry 13th Edition, Ames, Iowa : Wiley-Blackwell/AAAP, 2013, 1400p.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos, Livraria Atheneu, Brasil, 1987.

FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.

FENNEMA, Owen R. Fennema's Food Chemistry. Ed. CRC press, 2007.

FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos Princípios e Prática. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2006. 602 p.

FORREST, J. C.; et al. Ciencia de la Carne y de los Productos Cárnicos. Zaragoza: ed. Acribia, 1991. 310p.

FRANCO, R.M. Agentes Etiológicos de Doenças Alimentares. Editora da UFF, 2012. 119p.

FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993. ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.

Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.

ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Commission on Microbiological specifications for foods of the Internacional Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.

JAY, J.M. Microbiologia dos alimentos. Editora Guanabara Koogan, 2005. 711p.

LUDORFF, W.; V. MEYER. El pescado y los productos de la pesca. 2. ed. Zaragoza: Ed. Acribia, 1978. 342 p.

ORDÓÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de Alimentos de Origem Animal. Editora Artmed, vol. 1. Livraria Varela, 2004.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal. v.2. Porto Alegre: Ed. Artmed.

2005. 280 p.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. v.1. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2005. 294 p.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da carne. Goiânia: UFG, vol. 1 e 2, 2ª ed., 2001.

REVOLLEDO, Liliana; Ferreira, Antonio J. Piantino, Patologia Aviária, SP: Ed. Manole, 2009, 510p.

SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.

SPREER, Edgar. Lactologia industrial: leche, preparacion y elaboracion, maquinas, instalaciones y aparatos, productos lacteos. 2.ed. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1991.

STADELMAN, W.J. and COTTERILL, O.J. Egg Science and Technology. Food Products Press, New York/London. 1994.

STADELMAN, W.J. et al. Egg and Poultry-Meat Processing. The VCH Publishers, USA. 1988.

SUZUKI, T. Tecnología de las proteínas de pescado y krill. Zaragoza: Ed. Acribia, 1987. 230 p.

TRONCO, V. M. Manual para Inspeção de Qualidade do Leite. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010. 203 p.

VARNAN, A. H.; SUTHERLAND, J. P. Leche y productos lacteos. Zaragoza: Editorial Acribia, 1995.

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Niterói, 28 de março de 2019.

MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS
Coordenadora do Programa de Pós – Graduação em
Higiene Veterinária e Processamento
#####

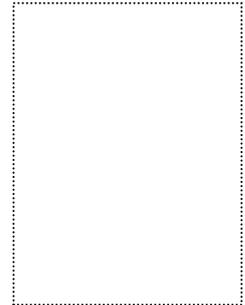
ANEXO 1: Formulário de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
FACULDADE DE VETERINÁRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de
Origem Animal
Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil – Niterói – RJ
CEP: 24230-340
Tel./Fax: (0xx21) 2629-9520
E-mail: pghigvet@gmail.com



Solicito a V. S.^a, minha inscrição como candidato ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, ao nível de **MESTRADO**, a ter início no mês de _____ do ano de 2019.

Para este fim, informo:

1-Candidato:

Nome de Registro:		
Nome Social: (Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016)*		
Sexo:	Data de nascimento/...../.....	Local:
Nacionalidade:	Identidade	Órgão expedidor
Telefone		
E-mail		
CPF		
Estado civil:	Número de dependentes:	
Filiação:		
Endereço		
Endereço p/ correspondência		
Telefone		

* *Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual.*

2-Em caso de emergência, notificar:

Nome:.....

Endereço.....

Telefone:.....

3-Pretende trazer seus dependentes para esta cidade durante o curso?.....

4-De que recurso disporá para sua manutenção durante o curso?.....

5-Possui bolsa de estudo qual o órgão financiador?.....

6- Curso anterior realizado:

Instituição:
Cidade:
Ano de ingresso:
Ano de Defesa do Trabalho Final:

7- Outros cursos realizados:

Curso	De	Até	Instituição	Título obtido
Graduação				
Especialização				
Mestrado				

8- Ocupação atual:

Natureza do trabalho	
Cargo ou posição que ocupa	
Instituição/Empresa:	
Nome e cargo do superior imediato	

9-Atividades mais importantes desempenhadas até o presente.

Natureza da atividade	De	Até	Instituição	Local

Niterói / RJ //.....

Assinatura do candidato

ANEXO 2: Calendário das etapas do processo seletivo:

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	15 a 17/04/2019	De 10:00 às 12:00 h	Coordenação do Programa de Pós- Graduação
Prova de Conhecimento Teórico	24/04/2019	De 10:00 às 12:00 h	Auditório do Programa de Pós- Graduação
Prova de Inglês	24/04/2019	De 14:00 às 16:00 h	Auditório do Programa de Pós- Graduação
Defesa de Memorial	25/04/2019	De 9:00 às 17:00 h	Auditório do Programa de Pós- Graduação
Defesa de Memorial (caso necessário)	26/04/2019	De 9:00 às 17:00 h	Auditório do Programa de Pós- Graduação
Divulgação do Resultado Final	02/05/2019	14:00 h	http://www.uff.br/higiene_veterinaria/
Recurso do Resultado Final	03/05/2019	De 10:00 às 12:00 h	Coordenação do Programa de Pós- Graduação
Data de Matrícula	07/05/2019	De 10:00 às 12:00 h	Coordenação do Programa de Pós- Graduação

ANEXO 3: Requerimento para Isenção de Taxa de Inscrição:**ISENÇÃO DE TAXA
REQUERIMENTO**

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____,
Orgão Exp.: _____, CPF nº: _____ residente à

_____,
Bairro: _____, Cep.: _____, Cidade: _____,

Estado: _____, Telefone(s): _____, e-mail:

_____, venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal da UFF isenção de pagamento da
taxa de inscrição para o processo seletivo de 2018.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Niterói, ____ de _____ de 2019.

EDITAL**1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
- 1.2 - Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3 - Título do Projeto: Código: VMTA0004 - DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE EXERCÍCIOS PRÁTICOS - INTRODUÇÃO AO CAD.
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto:
VMT00058 - EXPRESSÃO GRÁFICA
- 1.5 – Professor orientador: JORGE JUAREZ TRUJILLO
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: 01 vaga
- 1.7 – Carga horária: 12 horas semanais

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: 02/04/2019 à 08/04/2019
- 2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço: <https://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina vinculada ao Projeto.

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO INSCRIÇÃO

- 3.1 – Histórico Escolar

4 – DAS PROVAS

- 4.1 – As provas serão realizadas no dia, horário e local abaixo:
Prova Escrita: 08/04/2019 de 16:00 às 18:00 hs. na sala B9 na EEIMVR
Entrevista: 09/04/2019 às 16:00 na sala C67 na EEIMVR
- 4.2 – A ementa relativa ao projeto objeto do concurso de que trata este Edital, é seguinte:

- 1. Descrição Normas para desenho da ABNT e ISO.
- 2. Definição do conceito do Ponto, Reta, Plano e relações de pertinência entre eles na geometria descritiva.
- 3. Vistas Ortográficas Principais
- 4. Perspectiva Isométrica.
- 5. Projeções Cilíndricas Ortogonais (1º Diedro Lado Esquerdo e Lado Direito)
- 6. Vistas Ortográficas (3º Diedro Lado Esquerdo e Lado Direito)
- 7. Arestas internas com tracejado.
- 8. Identificação de Pontos, Arestas e Planos.
- 9. Desenho de Peças em Perspectiva isométrica, elipses.
- 10. Cotas de Grandeza. Cotas de localização.
- 11. Escalas.
- 12. Processo das Coordenadas.
- 13. Dado o Isométrico com cotas, obter as vistas em escala.
- 14. Dadas as vistas com cotas, obter o Isométrico em escala.
- 15. Vistas Ortográficas Seccionais.
- 16. Leitura de Desenho. Vista Faltante.
- 17. C.A.D. SolidWorks Instalação.
- 18. C.A.D. SolidWorks Comandos para criação de desenhos 2-D, partes 3-D e montagens.

4.3 - Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

1- Prova escrita - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 6 (seis).

2-Entrevista - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 4 (quatro).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado em 09/04/2017. As entrevistas ocorrerão em 10/04/2017. O resultado final será divulgado em 11/04/2017.

4.4 - A bibliografia indicada para as provas do concurso é a seguinte:

1. Normas Brasileiras de Desenho Técnico NBR, 10647, 10067, 10068, 10582, 8402, 8403, 10126, 10209, 8196.

2. FRENCH, Thomas. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. Nobel, 2005, 2009.

3. Henderson Jose Speck, Virgilio Vieira Peixoto. MANUAL BÁSICO DE DESENHO TÉCNICO. Editora da UFSC.

4. Príncipe Júnior, Alfredo Dos Reis Noções de Geometria Descritiva.

5. Ardevan Machado. Métodos Gráficos na engenharia. McGraw Hill do Brasil LTDA.

6. SILVA, J.C.; SPECK, H.J., EDISON, R., OLIVEIRA, B.C.F., Andrade, J.F., Dickmann, T. Desenho Técnico Auxiliado Pelo Solidworks

4.5 - Nota mínima da média final para aprovação: 7,0 (sete)

4.6 - Critérios de Desempate:

1º - Nota Final obtida pelo candidato na disciplina no período letivo normal.

2º - Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.

3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.7 - Instâncias de Recurso: Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT

5 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 – Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de 5 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, para aceitarem a classificação na vaga, gerarem o Termo de Compromisso e procederem à assinatura do mesmo.

Volta Redonda, 29 de março de 2019.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - VMT
#####

EDITAL

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
- 1.2 - Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3 - Título do Projeto: Código: VMTA0005 - DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO SOBRE MATERIAIS VÍTREOS
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto:
VMT00001 - MATERIAIS e
VMT00065 - MATERIAIS VÍTREOS
- 1.5 – Professores orientador: **RAPHAEL MIDEA CUCCOVIA VASCONCELOS REIS**
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: 01 vaga
- 1.7 – Carga horária: 12 horas semanais

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: 02/04/2019 à 08/04/2019
- 2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço: <https://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina vinculada ao Projeto.

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO INSCRIÇÃO

- 3.1 – Histórico Escolar

4 – DAS PROVAS

- 4.1 – As provas serão realizadas no dia, horário e local abaixo:
Prova Escrita: 09/04/2019 de 12:00 às 14:00 hs. na sala B9 na EEIMVR
Entrevista: 10/04/2019 às 14:00 na sala C67 na EEIMVR
- 4.2 – A ementa relativa ao projeto objeto do concurso de que trata este Edital, é seguinte:

1. Estrutura cristalina
2. Estrutura de materiais amorfos
3. Relação estrutura – propriedades nos materiais cristalinos e amorfos
4. Cristalização e formação de vidro no resfriamento, a partir do estado líquido
5. Transição vítrea
6. Processos de fabricação de produtos vítreos

4.3 – Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 6 (seis).
- 2- Entrevista - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 4 (quatro).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado em 09/04/2017. As entrevistas ocorrerão em 10/04/2017. O resultado final será divulgado em 11/04/2017.

4.4 – A bibliografia indicada para as provas do concurso é a seguinte:

1. W.D. Callister, D.G. Rethwisch, Ciência e Engenharia de Materiais – uma introdução. 9 ed. LTC Editora, 2014.
 2. J.E. Shelby. Introduction to Glass Science and Technology. The Royal Society of Chemistry, 2005.
- 4.5 – Nota mínima da média final para aprovação: 7,0 (sete)

4.6 – Critérios de Desempate:

1º - Média das Notas Finais obtidas pelo candidato nas disciplinas no período letivo normal.

2º - Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.

3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.7 – Instâncias de Recurso: Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT

5 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 – Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de 5 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, para aceitarem a classificação na vaga, gerarem o Termo de Compromisso e procederem à assinatura do mesmo.

Volta Redonda, 29 de março de 2019.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - VMT

#####

EDITAL**1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
1.2 - Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
1.3 - Título do Projeto: Código: VMTA0002 - DESENVOLVIMENTO DE AULAS PRÁTICAS DO LABORATÓRIO DE MATERIAIS POLIMÉRICOS
1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto:
VMT00002 - INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE MATERIAIS,
VMT00063 - MATERIAIS POLIMÉRICOS,
1.5 – Professores orientador: LETICIA VITORAZI
1.6 – Número de vagas oferecidas: 01 vaga
1.7 – Carga horária: 12 horas semanais

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: 02/04/2019 à 08/04/2019
2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço: <https://sistemas.uff.br/monitoria>
2.3 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculada ao Projeto.

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO INSCRIÇÃO

- 3.1 – Histórico Escolar.

4 – DAS PROVAS

- 4.1 – As provas serão realizadas no dia, horário e local abaixo:
Prova Escrita: 09/04/2019 de 12:00 às 14:00 hs. na sala B9 na EEIMVR
Entrevista: 10/04/2019 às 09h:00 na sala C70 na EEIMVR
4.2 – A ementa relativa ao projeto objeto do concurso de que trata este Edital, é seguinte:

1. Estrutura molecular de polímeros.
2. Comportamento térmico e mecânico de polímeros.
3. Processos de conformação para compósitos de matriz polimérica.

4.3 – Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 6 (seis).
- 2- Entrevista - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 4 (quatro).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado em 09/04/2017. As entrevistas ocorrerão em 10/04/2017. O resultado final será divulgado em 11/04/2017.

4.4 – A bibliografia indicada para as provas do concurso é a seguinte:

1. CANEVAROLO JUNIOR, Sebastião Vicente. Ciência dos polímeros: um texto básico para tecnólogos e engenheiros. 3. ed. São Paulo: Artliber, 2010. 280 p.
2. GROOVER, Mikell P. Introdução aos processos de fabricação. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 737 p.

- 4.5 – Nota mínima da média final para aprovação: 7,0 (sete)

4.6 – Critérios de Desempate:

- 1º - Nota Final obtida pelo candidato na disciplina no período letivo normal.
- 2º - Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.

3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.7 – Instâncias de Recurso: Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT

5 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 – Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de 5 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, para aceitarem a classificação na vaga, gerarem o Termo de Compromisso e procederem à assinatura do mesmo.

Volta Redonda, 29 de março de 2019.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - VMT
#####

EDITAL

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
- 1.2 - Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3 - Título do Projeto: Código: VMTA0001 - DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A DISCIPLINA DE QUÍMICA METALÚRGICA
- 1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto:
VMT00003 - QUÍMICA METALÚRGICA
- 1.5 – Professor orientador: CLAUDIO ROCHA LOPES
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: 01 vaga
- 1.7 – Carga horária: 12 horas semanais

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – **Período: 02/04/2019 à 08/04/2019**
- 2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço: <https://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina vinculada ao Projeto.

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO INSCRIÇÃO

- 3.1 – Histórico Escolar

4 – DAS PROVAS

- 4.1 – As provas serão realizadas no dia, horário e local abaixo:
Prova Escrita: 09/04/2019 de 12:00 às 14:00 hs. na sala B9 na EEIMVR
Entrevista: 10/04/2019 às 12:00 horas na sala C66 na EEIMVR
- 4.2 – A ementa relativa ao projeto objeto do concurso de que trata este Edital, é seguinte:

1. Estequiometria – Balanço de Massa
2. Termoquímica
3. Eletroquímica.

- 4.3 – Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 6 (seis).
- 2- Entrevista - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 4 (quatro).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado em 09/04/2017. As entrevistas ocorrerão em 10/04/2017. O resultado final será divulgado em 11/04/2017.

- 4.4 – A bibliografia indicada para as provas do concurso é a seguinte:

- 1-LEANDRO, C.A.S.;Termodinâmica Aplicada à Metalurgia; Érica, 2013; ISBN:9788536504650
- 2-MACEDO, Horácio; LUIZ, Adir Moysés. Problemas de termodinâmica básica: física e química. São Paulo: Blucher, 1976, 323 p

- 3-Notas de Aula da Disciplina Química Metalúrgica – Professor Claudio Rocha Lopes

- 4.5 – Nota mínima da média final para aprovação: 7,0 (sete)

- 4.6 – Critérios de Desempate:

- 1º - Nota Final obtida pelo candidato na disciplina no período letivo normal.
- 2º - Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.
- 3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.7 – Instâncias de Recurso: Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT

5 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 – Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de 5 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, para aceitarem a classificação na vaga, gerarem o Termo de Compromisso e procederem à assinatura do mesmo.

Volta Redonda, 29 de março de 2019.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - VMT
#####

EDITAL**1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
- 1.2 - Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3 - Título do Projeto: Código: VMTA0008 - DESENVOLVIMENTO DE AULAS PRÁTICAS DO LABORATÓRIO DE SOLDAGEM
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:
VMT00018 - PROCESSOS DE SOLDAGEM e
VMT00020 - METALURGIA DA SOLDAGEM
- 1.5 - Professor orientador: YELSON DUBOC DO NATAL
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 vaga
- 1.7 - Carga horária: 12 horas semanais.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: 02/04/2019 à 08/04/2019
- 2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço: <https://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas ao Projeto.

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO INSCRIÇÃO

- 3.1 - Histórico Escolar

4 – DAS PROVAS

- 4.1 - As provas serão realizadas no dia, horário e local abaixo:
Prova Escrita: 09/04/2019 de 12:00 às 14:00 hs. na sala B9 na EEIMVR
Entrevista: 10/04/2019 às 14:00 hs, na sala C53 na EEIMVR
- 4.2 - A ementa relativa ao projeto objeto do concurso de que trata este Edital, é seguinte:
 - 1. Conceito de Soldabilidade, Soldabilidade dos diversos metais, Temperabilidade, Dureza, Tencidade, Carbono Equivalente, Normas e tipos de aços ARBL, Avaliação da Soldabilidade, Ciclos Térmicos de Soldagem e Regiões de uma Junta Soldada.
 - 2. Metal de Solda e Zona Termicamente Afetada (ZTA), Microestrutura e propriedades mecânicas, Diagrama de Resfriamento Contínuo para Soldagem.
 - 3. Descontinuidades em uma Junta Soldada, Trincas a Quente, Trincas de Solidificação e de Liqueção, Ductility Deep Cracking, Decoção Lamelar, Trincas de Reaquecimento e Trincas a Frio Induzidas por Hidrogênio.
 - 4. Especificação de Procedimento de Soldagem: Projeto
 - 5. Soldabilidade de Aços para: Oleodutos e Gasodutos; Vasos De Pressão, Plataformas Marítimas, Aços Inoxidáveis e de Ferros Fundidos,
 - 6. Soldabilidade de Ligas Não Ferrosas: Al e suas Ligas, Cu e suas Ligas, Ti e suas Ligas e Mg e suas Ligas.
 - 7. Equipamentos de Soldagem, Física do Arco Elétrico, Tipos de Transferência, Ciclos Térmicos de Soldagem e Regiões de uma Junta Soldada.
 - 8. Soldagem com Eletrodo Revestido, Soldagem a Arco Submerso, Soldagem MIG/MAG, Soldagem com Arame Tubular, Soldagem TIG, Soldagem Plasma, Soldagem por Fluência, Soldagem por Centelhamento, Soldagem por Alta Frequência, Soldagem a Ponto, Soldagem por Costura, Soldagem por Projeção, Soldagem em Fase Sólida e Aluminotermia.
 - 9. Processos Especiais de Soldagem, Soldagem Eletroescória, Soldagem Eletrogás, Soldagem por Feixe de Elétrons, Soldagem a Laser .
 - 10. Processos de Corte, Corte a Chama, Corte a Laser.
- 4.3 - Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 6 (seis).
- 2- Entrevista - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 4 (quatro).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado em 09/04/2017. As entrevistas ocorrerão em 10/04/2017. O resultado final será divulgado em 11/04/2017.

4.4 - A bibliografia indicada para as provas do concurso é a seguinte:

1. Fundamentos e Tecnologia, P.V. Marques, P.J. Modenesi, A. Q. Bracarense
2. Welding Handbook, American Welding Society
3. Soldagem e Técnicas Conexas, I.G. Machado
4. Tecnologia de Soldagem a Arco Voltaico, J.C. Dutra
5. Metallurgy of Welding, J. F. Lancaster
6. Welding Metallurgy, G. E. Linnert
7. Introduction to the Physical Metallurgy of Welding, K. Easterling
8. Metals Handbook,
9. ASM International Handbook of Metallurgy, J.R. Davis

4.5 - Nota mínima da média final para aprovação: 7,0 (sete)

4.6 - Critérios de Desempate:

- 1º - Nota Final obtida pelo candidato na disciplina no período letivo normal.
- 2º - Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.
- 3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.7 – Instâncias de Recurso: Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT

5 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 – Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de 5 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, para aceitarem a classificação na vaga, gerarem o Termo de Compromisso e procederem à assinatura do mesmo.

Volta Redonda, 29 de março de 2019.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - VMT
#####

EDITAL Nº 01/2019

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL designada pelo diretor do Instituto Biomédico, por meio da DTS Nº 02/19 no uso e suas atribuições e de acordo com a resolução 104/97-CUV/UFF, DECISÃO 25/2015-CUV. **Torna público** que está aberto o processo de consulta eleitoral a comunidade universitária do Instituto Biomédico, com objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de representantes Técnicos Administrativos no Colegiado do Instituto Biomédico. O calendário eleitoral segue abaixo:

Datas (ano de 2019)	Eventos
01 e 02/04/2019	Inscrição de Chapas
03 de abril de 2019	Homologação das chapas pela CEL
04 a 08/04/2019	Prazo de interposição de recursos
09 de abril de 2019	Encaminhamento para publicação em Boletim de Serviço/UFF
15 e 16/04/2019 (9 às 17 horas)	Consulta Eleitoral
17 de abril de 2019	Apuração e divulgação do resultado da consulta eleitoral
18, 19 e 22/04/2019	Prazo de interposição de recursos para os resultados da Consulta Eleitoral
23 de abril de 2019	Proclamação do resultado Final e encaminhamento para publicação no Boletim de Serviço/UFF

Uma cópia da resolução 104/97-CUV/UFF e do edital, bem como todo o material necessário para inscrição das chapas, estarão à disposição na secretaria da Direção do Instituto Biomédico.

Niterói, 28 de março de 2019.

WANDA ANDRADE
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####